



INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

BASE DE CONHECIMENTO

SEI: CADASTRO DE SERVIDOR - USUÁRIO BÁSICO

QUE ATIVIDADE É?

Cadastro de usuário no SEI-IFNMG

QUEM FAZ?

Servidor do IFNMG

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

- 1) O servidor deverá entregar, no Núcleo de Protocolo do *Campus*, o Termo de Responsabilidade de Usuário Básico do SEI, **em via física**, devidamente preenchido, conforme Anexo I da PORTARIA Nº 0816 - REITOR/2017 (SEI nº. 0010211);
- 2) O servidor do Núcleo de Protocolo deverá criar processo do tipo "SEI: Cadastro de Servidor - Usuário Básico"
- 2) O servidor do Núcleo de Protocolo deverá incluir o termo digitalizado dentro do processo e, em seguida, autenticá-lo;
- 3) O Núcleo de Protocolo deverá emitir despacho endereçado à **Coordenação de Sistema de Informação da Reitoria (CSI/DGTI/PRODI/REI)**, solicitando a realização do cadastro do servidor no Sistema.
- 4) O Termo de Responsabilidade original deverá ser arquivado no Núcleo de Protocolo do *Campus*.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Ser servidor do IFNMG.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Termo de Responsabilidade de Usuário Básico do SEI devidamente preenchido e assinado, em via física, pelo servidor e chefia imediata (SEI nº. 0010211);

QUAL É A BASE LEGAL?

[DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

[PORTARIA Nº 0816 - REITOR/2017 \(Sei nº. 0010133\)](#)

Criado por [warley.dias](#), versão 2 por [warley.dias](#) em 26/10/2017 14:45:52.

Anexos:

[Termo de Responsabilidade - Usuário Básico do SEI-IFNMG.pdf](#)